



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2025

AUTOR: VEREADOR CARLOS LUCIANO NOVAIS DE SOUZA

Senhor Presidente,

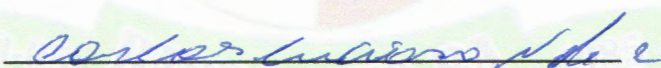
O Vereador Signatário do presente, **INDICA**, nos termos regimentais desta Egrégia Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Evilazio Joaquim de Oliveira**, com vistas ao setor competente, sobre a **URGENTE NECESSIDADE** de providenciar a instalação de Faixas de Pedestre em frente as Escolas, Igrejas, Agências Bancárias e alguns Órgãos Público, conforme estudo de viabilidade e, considerando as ruas que se encontram com pavimentação asfálticas, neste Município de Barro Alto - Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior acessibilidade aos cidadãos que circulem próximos a estes estabelecimentos. Dentro do estudo de viabilidade a ser realizado pelo Setor Competente, em alguns locais com maior fluxo de pessoas, sugere-se a instalação de faixas elevadas que assemelham-se às lombadas, porém são mais largas e possuem altura igual à da calçada proporcionando, assim, uma travessia mais segura ao pedestre. Além disso, devido à sua localização, também se torna acessível a passagem das pessoas com mobilidade reduzida

No intuito de atender aos munícipes interessados, apresento essa indicação, contando com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de março de 2025.


Carlos Luciano Novais de Souza
Vereador

